

20 SET 1987

ANC X

ANC p 4

Avanço na Constituinte

CORREIO BRAZILIENSE

A Assembléa Nacional Constituinte ingressa na sua fase decisiva de deliberações com uma res-tia de luz que penetra o ambiente ainda confuso e tumultuado do sistema de governo. As mais recentes conversações das lideranças majoritárias e do relator da Comissão de Sistematização autorizam a esperança de que a questão, embora polêmica e divisora de opiniões, não chegará a se constituir num grave impasse institucional, vale dizer, numa crise política de sérias conseqüências.

As fórmulas mais realistas pretendem harmonizar a tendência parlamentarista com a garantia de governabilidade do País, que é o ponto central das preocupações do presidente Sarney. E, diga-se a bem da verdade, é a preocupação de todos os brasileiros, pois não se pode criar uma fórmula que impeça, na prática, o exercício do ato de governar.

A julgar pelas propostas ultimadas nas intensas e difíceis negociações, o parlamentarismo seria implantado, mas em duas etapas: o atual presidente continuaria com o mandato previsto na atual Carta Magna e só a partir de março de 1988 nomearia o presidente do Conselho de Ministros, com o qual dividiria as funções de chefe de estado e de chefe do Poder Executivo, atualmente concentradas em uma única mão.

Menos pelo mérito em si da proposta, do que pela sua capacidade de permitir o diálogo entre as diversas correntes é que a idéia merece ser recebida com certo alívio, em meio às dificuldades do momento. Ela tem a vantagem,

sobretudo, de evitar o clima de urgência urgentíssima que a mudança do sistema de governo adquiriu de repente, como se todos os demais problemas estruturais e institucionais do Brasil tivessem submergido, de vez, para as profundezas dos assuntos secundários.

Outra importante conclusão é que os impasses políticos podem ser vencidos no âmbito da Assembléa Nacional Constituinte, desde que todos estejam imbuídos da missão primeira da própria Assembléa, que é a de encontrar soluções e saídas para os estrangulamentos do regime, em lugar de se constituir, ela mesma, num fator de crise e de intranqüilização por força das posições radicalizadas.

Ao eleger a Constituinte, no ano passado, não terá tramitado pela cabeça de nenhum eleitor que pudesse criar uma Assembléa destinada a caminhar para impasses e transbordamentos perigosos ao regime democrático. Se todos já esperavam alguma radicalização, nem por isto é desejo do povo brasileiro que a Constituinte frustrasse sua nobre missão de fornecer linhas mestras da nova democracia política, econômica e social reclamada pela Nação. O compromisso maior dos constituintes é o de gerar uma Carta constitucional moderna e adequada aos interesses do povo e sintonizada com o futuro. As particularidades próprias do sistema de governo, da ordem econômica e social e dos direitos e garantias individuais, por mais importantes que sejam, não devem obscurecer o fato de

que a meta final e primordial da Assembléa é votar uma Constituição por inteiro, e não se deter em um aspecto particular, como se a parte fosse mais relevante do que o todo.

As lideranças políticas têm oferecido, nas últimas semanas, exemplos concretos de dedicação à procura de soluções, preferivelmente por consenso, nas questões mais delicadas, polêmicas e divisionistas da nova Carta constitucional, com destaque para a forma de governo. É um dever de justiça o reconhecimento público de que horas dos dias e até das noites têm sido intensamente consumidas na procura de idéias que forneçam condições para o entendimento de posições freqüentemente antagônicas.

As mais recentes propostas, que parecem capazes de fornecer indicações para esse entendimento, são, portanto, o resultado mais palpável das numerosas e quase intermináveis negociações políticas, o que prova, mais uma vez, que a boa vontade para o diálogo e adisposição de transigência em questões que não sejam de princípios e de foro íntimo de cada constituinte quase sempre resultam em benefício para o regime democrático.

A Nação, que tanto confiou na feitura da nova Carta constitucional, tem, portanto, motivos para continuar na esperança de que os impasses sejam vencidos e o resultado de todos os esforços seja uma nova Constituição capaz de responder às aspirações básicas de liberdade, independência, democracia e justiça social.